

**ATA DA SESSÃO DO PLENÁRIO  
EM 12 DE SETEMBRO DE 2000**

**Anteprojeto de lei para a criação dos Juizados Especiais Federais e elaboração da lista tríplice dos desembargadores que concorrerão à vaga aberta com a aposentadoria do Senhor ministro Eduardo ribeiro.**

Às treze horas e trinta minutos do dia doze de setembro do ano dois mil, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Sr. Ministro Paulo Costa Leite, foi aberta a sessão.

Presentes os Srs. Ministros Antônio de Pádua Ribeiro, Nilson Naves, Edson Vidigal, Garcia Vieira, Waldemar Zveiter, Fontes de Alencar, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Hélio Mosimann, Francisco Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Milton Luiz Pereira, Cesar Asfor Rocha, Ruy Rosado de Aguiar, Vicente Leal, Ari Pargendler, José Delgado, José Arnaldo, Fernando Gonçalves, Carlos Alberto Menezes Direito, Felix Fischer, Aldir Passarinho Junior, Gilson Dipp, Hamilton Carvalhido, Jorge Scartezzini, Eliana Calmon, Paulo Gallotti, Francisco Falcão, Franciulli Netto e Nancy Andrighi.

Ausente, por encontrar-se licenciado, o Sr. Ministro William Patterson.

**O SENHOR MINISTRO PAULO COSTA LEITE (PRESIDENTE):** Submeto à apreciação de Vossas Excelências o anteprojeto de lei que visa à criação dos Juizados Especiais Federais.

Tendo em vista a questão levantada, apresento, para discussão e votação, o seu artigo 13.

(discussão e votação)

Após a votação, foi aprovado por maioria o art. 13, com a seguinte redação:

"O Juiz não admitirá recurso contra sentença fundada em súmula do Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça."

Votaram pela retirada do referido artigo os Senhores Ministros Francisco Peçanha Martins, Felix Fischer, Franciulli Netto, Gilson Dipp, Jorge Scartezzini e Paulo Gallotti. Passaremos, em seguida, à votação do texto do supracitado anteprojeto na sua integralidade.

(votação)

Concluída a votação, proclamo que o Tribunal, por unanimidade, aprovou a remessa, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, do anteprojeto de lei concernente à criação dos Juizados Especiais Federais.

**LISTA TRÍPLICE DOS DESEMBARGADORES QUE CONCORRERÃO À VAGA  
ABERTA COM A APOSENTADORIA DO SENHOR MINISTRO EDUARDO RIBEIRO**

**O SENHOR MINISTRO PAULO COSTA LEITE (PRESIDENTE):** Senhores Ministros, a sessão deste Plenário tem por finalidade elaborar a lista tríplice de candidatos para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Eduardo Ribeiro nos termos dos arts. 10, inciso VI, do Regimento Interno, e 104, parágrafo único, da Constituição Federal.

De acordo com o art. 27, caput, do Regimento Interno, transformo a sessão em conselho.



Torno pública a sessão e designo como escrutinadores os Senhores Ministros Antônio de Pádua Ribeiro, Edson Vidigal e Waldemar Zveiter.

Determino ao Diretor-Geral que mande distribuir as cédulas para votação e depois recolhê-las em urna própria. Em cada cédula, podem ser assinalados até três candidatos.

Solicito aos Senhores Ministros escrutinadores que procedam à leitura dos votos com o nome e o número de ordem dos Desembargadores, de forma a facilitar o trabalho de apuração eletrônica.

(votação e apuração)

A Presidência, com base na apuração que acaba de ser concluída, anuncia o seguinte resultado:

ORDEM	NOME	UF	VOTOS
046	Sebastião de Oliveira Castro Filho	GO	21
049	Paulo Geraldo de Oliveira Medina	MG	18
240	Araken de Assis	RS	12
356	Roberto Antonio Vallim Bellocchi	SP	11
378	Marcus Vinicius dos Santos Andrade	SP	10
411	Sidnei Agostinho Beneti	SP	08
022	Dácio Vieira	DF	04
019	Estevam Carlos Lima Maia	DF	03
346	Carlos Prudêncio	SC	03
115	Gil Trotta Telles	PR	01
420	Enrique Ricardo Lewandowski	DF	01
016	Getúlio Vargas de Moraes Oliveira	DF	01

Alcançaram a maioria absoluta dos votos os Desembargadores Sebastião de Oliveira Castro Filho (21) e Paulo Geraldo de Oliveira Medina (18).

Há, pois, necessidade de segundo escrutínio para a escolha do terceiro nome a compor a lista. Concorrerão, assim, dois Desembargadores, a saber: Araken de Assis e Roberto Antonio Vallim Bellocchi.

Determino ao Diretor-Geral que ordene a distribuição das novas cédulas.

(votação e apuração)

ORDEM	NOME	VOTOS	ESCRUTÍNIO
046	Sebastião de Oliveira Castro Filho	21	1º
049	Paulo Geraldo de Oliveira Medina	18	1º
240	Araken de Assis	18	2º

Em decorrência dos resultados da eleição a que acaba de se proceder, esta é a lista tríplice que será encaminhada, por meio de ofício, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Agradeço aos Senhores Ministros escrutinadores e declaro encerrada a sessão.

Encerrou-se a sessão às 15 horas, da qual eu, Rubem Süffert, Diretor-Geral da Secretaria, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente do Tribunal.



Ministro PAULO COSTA LEITE



<http://bdjur.stj.gov.br>

---